



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 352 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de recurso federal referente a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde/ESF Campinas Luzia Gama, CNES: 3386201, proposta nº 11747427000123007, no valor total de R\$ 169.704,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quatro reais), para o município de Alto Boa Vista, na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A resolução Conselho Municipal de Saúde de Alto Boa Vista nº 026, de 12 de julho de 2023, que dispõe e delibera sobre a proposta nº 11747427000123007, da Portaria nº 544/2023 (INVEST SUS) da aquisição de equipamento e material permanente para ESF Campinas Luzia Gama no Valor de R\$ 169.704,00, do município de Alto Boa Vista, CNES: 338620;

IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, nº 004, de 03 de agosto de 2023, que propõe a aprovação de recurso federal referente a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Saúde/ESF Campinas Luzia Gama, CNES: 3386201, proposta nº 11747427000123007, no valor total de R\$ 169.704,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quatro reais), para o município de Alto Boa Vista, na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso federal referente a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde/ESF Campinas Luzia Gama, CNES: 3386201, proposta nº 11747427000123007, no valor total de R\$ 169.704,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quatro reais), para o município de Alto Boa Vista, na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT